

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações)

O Chefe de Gabinete da Secretaria do Gabinete do Prefeito Sr. **Antônio Evaldo Frota Filho**, no uso de suas atribuições legais e fundamentação adotada especificamente ao presente procedimento será a constante do artigo nº Lei nº 14.133/21, art. 74, III, "f", que ampara a inexigibilidade de licitação para cursos de capacitação, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.03.1-INEX. OBJETO:** aquisição de Inscrições para participação no **1270º CURSO DE CAPACITAÇÃO - O MUNICÍPIO ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**, em Foz do Iguaçu – PR, a ser realizado nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2025, de servidores (as) da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Aquiraz – CE, em favor da empresa **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, COM ENDEREÇO NA AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES, Nº 985, SALA 12, PLANALTO, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 31.720-300**, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/2021, com o **Valor Global de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)**. A despesa decorrente da contratação correr à conta de dotação orçamentária da secretaria de gabinete do prefeito, classificada sob o seguinte código: **01.01.04.122.0002.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Gabinete do Prefeito**, no Elemento de Despesas **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**, fonte de recursos **1500000000** inerente à Secretaria Contratante.

Através do presente, dar-se conhecimento do extrato resumido do procedimento, em consonância com a declaração de inexigibilidade emitida pela Servidora Designada da **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO** e a **HOMOLOGAÇÃO** da Autoridade Competente.

Aquiraz/CE, 08 de setembro de 2025.

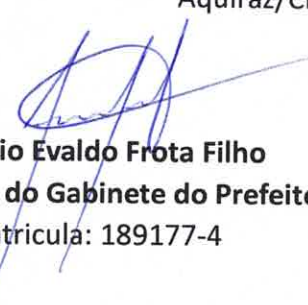


Antônio Evaldo Frota Filho
Secretário do Gabinete do Prefeito
Matricula: 189177-4

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que o presente documento, foi publicado através de o sítio eletrônico oficial do município de Aquiraz/CE (www.aquiraz.ce.gov.br) e o Quadro de Avisos e Publicações, criado e regulado pela Lei Orgânica do Município, na data de 08 de setembro de 2025.

Aquiraz/CE, 08 de setembro de 2025.



Antônio Evaldo Frota Filho
Secretário do Gabinete do Prefeito
Matricula: 189177-4